



RESOLUÇÃO Nº 004/2026

A SUPERINTENDENTE DO CAPSIRATI - CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE IRATI, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 77 e ss. da Lei 5011/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho de Fiscal para assessorar a Unidade Gestora no processo decisório das ações desta autarquia para o exercício de 2025;

Fevereiro	19/02/2026
Abril	23/04/2026
Junho	24/06/2026
Agosto	19/08/2026
Outubro	28/10/2026
Dezembro	09/12/2026

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 05/01/2026, revogada as disposições em contrário.

Irati, 05 de janeiro de 2026.

Rozenilda Romaniw Barbara
Superintendente do CAPSIRATI